



MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

DECRETO N° 009/2022

Viçosa do Ceará-CE, 15 de Junho de 2022

“DECRETA Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo e da outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fundamento no Regimento Interno.

CONSIDERANDO manifestação pública do Governo Municipal de Viçosa do Ceará e do Governo do Estado do Ceará, sobre Ponto Facultativo nos dias 16 e 17 do mês de Junho do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo, no Âmbito do Poder Legislativo de Viçosa do Ceará, nos dias 16 e 17 do Mês de junho de 2022.

Art. 2º. O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 15 de junho de 2022.

Manuel Alves de Sousa
Presidente